

do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

4 de Agosto de 2006. — Por subdelegação de assinatura, a Chefe de Divisão Financeira, *Maria Fernanda da Conceição Rocha Gaspar*.  
1000304525

### Aviso n.º 276/2006

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a duração de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, respeitante ao projecto para alteração ao loteamento sito nos Montinhos de Burgau, freguesia da Luz, Lagos, titulado pelo alvará de loteamento n.º 1/2003, cuja requerente é José A. Viegas — Sociedade de Construções, L.ª, com sede na Avenida dos Descobrimentos, 23, 1.º, D, em Lagos.

Nestes termos, o referido projecto encontra-se patente, para consulta, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos, na Secção de Loteamentos Urbanos desta Câmara Municipal (Edifício Trindade — Rossio da Trindade), convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

4 de Agosto de 2006. — Por subdelegação de assinatura, a Chefe de Divisão Financeira, *Maria Fernanda da Conceição Rocha Gaspar*.  
1000304524

## CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

### Aviso

O presidente da Câmara Municipal de Loulé, Dr. Sebastião Francisco Seruca Emídio, torna público que a Assembleia Municipal de Loulé aprovou em sua sessão ordinária realizada no dia 30 de Junho de 2006, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária de 17 de Maio de 2006, a alteração do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Loulé.

11 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*.

## CAPÍTULO XVII

### Parques de estacionamento e zonas de estacionamento de duração limitada

#### Artigo 74.º

#### Parque de estacionamento municipal

1 — 1.º piso:

Fracção de quinze minutos até às primeiras vinte e quatro horas (Decreto-Lei n.º 81/2006, de 20 de Abril) — 0,10 euros.

Após as primeiras vinte e quatro horas:

- a) Primeira hora ou fracção — 0,40 euros;
- b) De 1 a 2 horas — 0,95 euros;
- c) 3.ª hora — 1,55 euros;
- d) 4.ª hora — 2,55 euros;
- e) 5.ª hora — 3,30 euros;
- f) 6.ª hora e seguintes — 4,30 euros.

2 — 2.º piso:

Fracção de quinze minutos até às primeiras vinte e quatro horas (Decreto-Lei n.º 81/2006 de 20 de Abril) — 0,05 euros;

Após as primeiras 24 horas:

- a) Primeira hora ou fracção — 0,25 euros;
- b) De 1 a 2 horas — 0,70 euros;
- c) 3.ª hora — 1,20 euros;
- d) 4.ª hora — 1,80 euros;
- e) 5.ª hora — 2,60 euros;
- f) 6.ª hora e seguintes — 3,50 euros.

3 — Assinaturas:

a) Assinatura mensal:

- I) 1.º piso — 62,45 euros;
- II) 2.º piso — 52 euros.

b) Assinatura anual:

- I) 1.º piso — 520,25 euros;
- II) 2.º piso — 416,20 euros.

Observações:

1) As assinaturas poderão ser feitas por períodos mensais ou anuais, sendo as importâncias pagas no início de cada período.

Artigo 75.º

### Zonas de estacionamento de duração limitada

1 — Em todas as zonas de estacionamento de duração limitada serão cobradas as seguintes importâncias:

Fracção de quinze minutos até às primeiras vinte e quatro horas (Decreto-Lei n.º 81/2006, de 20 de Abril) — 0,15 euros.

Após as primeiras vinte e quatro horas:

- a) 1.ª hora — 0,60 euros;
- b) 1 hora — 0,80 euros;
- c) 2 horas — 1,05 euros;
- d) 2 horas — 1,30 euros;
- e) 3 horas — 1,55 euros;
- f) 3 horas — 1,80 euros;
- g) 4 horas — 2,35 euros.

3000211473

## CÂMARA MUNICIPAL DA LOUSÃ

### Aviso

#### Contrato a termo certo

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara da Lousã datado de 26 de Julho de 2006, foi renovado, por um período de 12 meses, o contrato a termo certo celebrado com António de Fátima Lima Gonçalves, pedreiro (que teve início em 5 de Agosto de 2005), tendo em conta o disposto no artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

27 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando dos Santos Carvalho*.  
3000213309

### Aviso

#### Contrato a termo certo

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara da Lousã datado de 26 de Julho de 2006, foram renovados, por um período de seis meses, os contratos a termo certo celebrados com Maria Francisca José e Maria Isabel da Silva Henriques, auxiliares de serviços gerais (que tiveram início em 18 de Setembro de 2005 e já renovados), tendo em conta o disposto no artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

27 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando dos Santos Carvalho*.  
3000213307

### Aviso

#### Contrato a termo certo

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara da Lousã datado de 26 de Julho de 2006, foram renovados, por um período de 12 meses, os contratos a termo certo celebrados com Amândio Luís Antunes Correia e Rui Miguel Ribeiro